



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 254/2020/DG - Manaus, 21 de dezembro de 2020.

Designação de Gestores e Fiscais Contrato Administrativo
nº 25/2020-TRT11.DLC.SC – MA 300/2020.

O ORDENADOR DE DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a indicação de servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 25/2020-TRT11.DLC.SC – MA 300/2020

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS** (Mat. 821644), Servidor requisitado da Policia Militar, Chefe do Núcleo de Segurança – FC 06 (Gestor Titular), **DANIEL CARLINNI BRASIL** (Mat. 111988), Policial Militar Requisitado, Chefe da Seção de Transporte, FC 05 (Gestor Substituto), **OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA** (Mat. 111048), Técnico Judiciário, Administrativa Segurança, Classe C, Padrão 13, Chefe da Seção de Segurança, FC 05 (Fiscal Titular) e **GILSON HELITON MIRANDA ALVES** (Mat. (000040), Policial Militar Requisitado, Assistente – FC 02, para atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 25/2020-TRT11.DLC.SC; **OBJETO:** contratação de prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por demanda, de equipamentos com prazo de garantia expirado, de catracas biométricas, cancela articulada e acesso Henry Mini Totem, instalados no Fórum trabalhista de Manaus e Anexo Administrativo/Sede Judiciária do E. TRT11, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Conveniente: **UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Concedentes: **FOX INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 15.161.488/0001-0602.005.835/0001-60.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesa

Ojr.